



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 76/2021

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo que estude junto à Secretaria de Assistência Social a **INCLUSÃO** de **ABSORVENTES FEMININO** em cestas básicas para pessoas com maior vulnerabilidade social.

A JUSTIFICATIVA:

Este pedido é de suma importância, pois pobreza menstrual é um fenômeno mundial que está relacionado à falta de recursos de meninas e mulheres para manter uma boa higiene no período da menstruação, seja por falta de dinheiro, infraestrutura ou saneamento básico.

Plenário Fauzi Mansur, 09 de Novembro de 2021.

MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
Vereadora